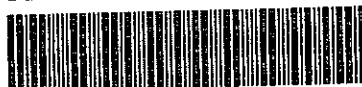


PRODASEN



001866/04-4

Folha nº	01
Processo nº	1866/04
Rubrica	

005293/04

Andréia

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM. 2003/2004 – JUNTOS VENCEREMOS

Ofício N° 047/ 2004

Bandeirantes do Tocantins, 25 de Maio de 2004.

DA: Câmara Municipal de Bandeirantes
PARA: Senado Federal
ASSUNTO: Atendimento...

Senhor Diretor,

Por via do presente, vimos mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar-lhe a Adesão dos Nobres Pares deste Poder Legislativo ao Programa Interlegis, conforme solicitado por vossa parte a esta Casa de Leis.

Segue em anexo as Fichas de Solicitação dos Pares e desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de estima e consideração, colocando esta Casa de Leis à Vossa disposição.

Atenciosamente,


Coraci Lima Marques
Presidente

ILMO SR.
VICTOR GUIMARÃES VIEIRA
DD. DIRETOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS
BRASÍLIA - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TB-OK

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____
Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes
Endereço: Rua Cicero Carneiro nº 1131
Cidade: Bandeirantes do TO **UF:** TO **CEP:** 77783
Telefones: Oxx 63 4321197 **FAX:** 432 1202
E-mail: camaraband@hotmail.com
Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Maria das Dores F. da Silva
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Sec. Geral
Telefones: Oxx 63 432 1197 **FAX:** 432 1202
E-mail: dora_2402@ibest.com.br

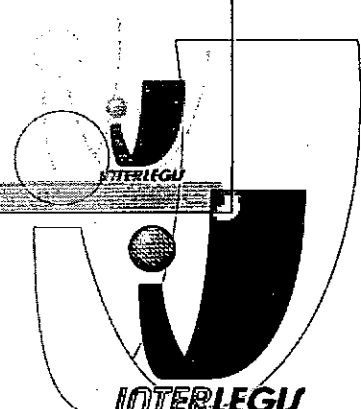
Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Coraci Lima Marques
Nome Parlamentar: Coraci **Partido:** PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001, Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 01/04/1952 **Sexo:** Feminino
Telefones: Oxx 63 435 1151 **FAX:** 432 1202
E-mail: camaraband@hotmail.com
Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Bandeirantes 17/05/2004
Local e data

Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Ficha nº 03
Processo nº 1266/04
Rubrica

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131

Cidade: Bandeirantes do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77783-000

Telefones: OXX 63 432- 1197 **FAX:** 432 - 1202

E-mail: Camaraband@hotmail.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Coraci Lima Marques

Nome Parlamentar: Coraci **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/04/1952 **Sexo:** Feminino

Telefones: Oxx 63 435-1151 **FAX:**

E-mail:

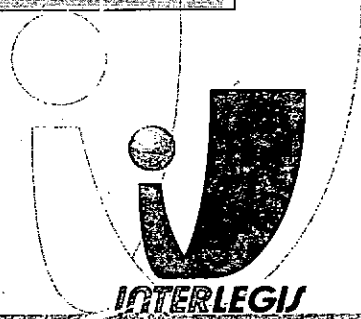
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes, 17 / 05 / 2004 .
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 04
Processo nº 1862/04
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes
Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº1131
Cidade: Bandeirantes do Tocantins UF: TO CEP: 77783
Telefones: 0xx63 432-1197 FAX: 432-1202
E-mail: camaraband@hotmail.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

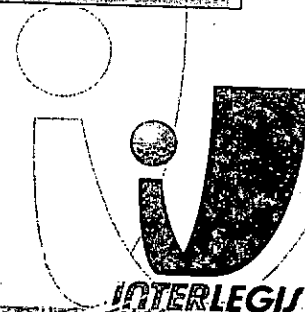
Nome Completo do Parlamentar: Soraia M^a Rocha de Sousa
Nome Parlamentar: Soraia Partido: PSL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 09/03/1958 Sexo: Feminino
Telefones: 0xx 63 432-1107 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes, 17, 05, 2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 05
Processo nº 1866/04
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Cícero Carneiro

Cidade: Bandeirantes do Tocantins UF: TO CEP: 77783

Telefones: Oxx 63 432-1197 FAX: 432-1202

E-mail: camaraband@hotmail.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fernando Célio P. Carneiro

Nome Parlamentar: Fernando Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/06/1962 Sexo: Masculino

Telefones: Oxx 63 432-1120 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes 17/05/2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131

Cidade: Bandeirantes do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77783

Telefones: 0xx 63 432-1197 **FAX:** 432-120202

E-mail: cameraband@hotmail.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Calácio dos Santos

Nome Parlamentar: Francisco **Partido:** PTL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 28/10/2002 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18/06/1978 **Sexo:** Masculino

Telefones: **FAX:**

E-mail:

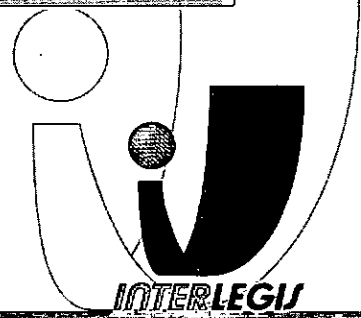
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes 17/05/2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 07
Processo nº 1866/04
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes
Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131
Cidade: Bandeirantes do Tocantins UF: TO CEP: 77783
Telefones: Oxx 63 432-1197 FAX: 432-1202
E-mail: camaraband@hotmail.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Evangelista Rodrigues da Silva
Nome Parlamentar: Evangelista Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 02/10/1966 Sexo: Masculino
Telefones: Oxx 63 432-1147 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes 17/05 2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61)311-2556

Folha nº 08
Processo nº 1866/04
Rubrica 9

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes
Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131
Cidade: Bandeirantes do Tocantins UF: TO CEP: 77783-000
Telefones: Oxx 63 432 1197 FAX: 432 1202
E-mail: camaraband@hotmail.com
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Marinho Fernandes da Cunha
Nome Parlamentar: Marinho Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 11/06/1947 Sexo: Masculino
Telefones: Oxx 63 432 1159 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes, 17/05/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 09
Processo nº 1866/04
Rubrica:

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131

Cidade: Bandeirantes do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77783

Telefones: Oxx 63 432- 1197 **FAX:** 432- 1202

E-mail: camaraband@hotmail.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Manoel Cardoso Pinheiro

Nome Parlamentar: Manoel **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 10/09/1965 **Sexo:** Masculino

Telefones: Oxx63 432 - 1207 **FAX:**

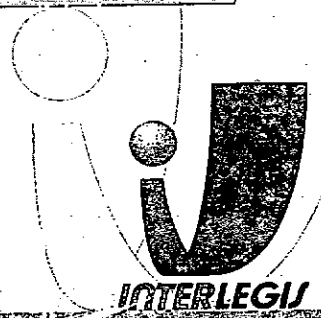
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes, 17/05/2004 _____
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 10
Processo nº 1866/04
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes

Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131

Cidade: Bandeirantes do Tocantins **UF:** TO **CEP:** 77783

Telefones: Oxx 63 423-1197 **FAX:** 432-1202

E-mail: camaraband@hotmail.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Celso Borges Júnior

Nome Parlamentar: Celso **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/04/1952 **Sexo:** Masculino

Telefones: Oxx 63 476-1573 **FAX:**

E-mail:

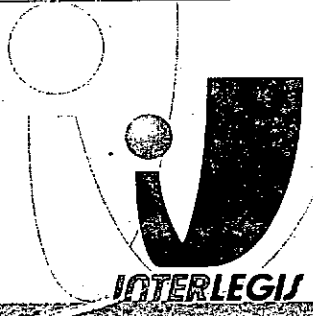
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes 17/05 2004
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Folha nº 11
Processo nº 1866/04
Rubrica

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Bandeirantes
Endereço: Rua Cícero Carneiro Nº 1131
Cidade: Bandeirantes do Tocantins UF: TO CEP: 77783-000
Telefones: Oxx 63 432-1197 FAX: 432 - 1202
E-mail: camaraband@hotmail.com
Homepage:

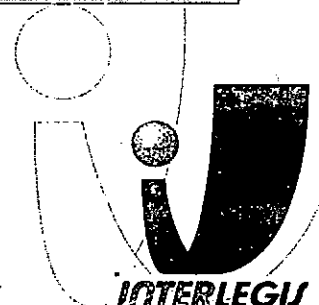
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Donizete Barbosa
Nome Parlamentar: José Donizete Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 28/04/1958 Sexo: Masculino
Telefones: FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bandeirantes, 17/05/2004.
Local e data

Assinatura do Parlamentar



Bandeirantes do Tocantins - TO

Folha Nº 12
Processo Nº 1866/04
Rubrica

Nº 175, terça-feira, 12 de setembro de 2006

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

75



TOTAL ANUAL: R\$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 01/09/2006 a 01/09/2007. ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36.15. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.062.0581.4262.0001. NOTA DE EMPENHO: 2006NE00297. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2006. ASSINAM: Dr. Marco Aurélio Lustosa Caminha, pela Contratante, Edileuza Gonçalves de Carvalho Moraes e Jarbas Moura Moraes, pelos Contratados.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de combustíveis de forma fracionada para os Ofícios da PR23 nas cidades de Alta Floresta/MT, Rondonópolis/MT, São Félix do Araguaia/MT e Sinop/MT, Lote Único. Menor Preço Global. Edital: 15/09/2006 das 13:00 às 18:00h. Endereço: Rua Pres. Castelo Branco, 1268, Ed. Nasr, Goiabeiras, Cuiabá/MT. Entrega das propostas: a partir de 15/09/2006 no site www.licitacoes.com.br. Abertura das propostas: 26/09/2006 às 14:00h no site www.licitacoes.com.br. (horários de Brasília).

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2006.
JULIO CESAR DA SILVA
Pregoeiro

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/006

Tomamos público, para conhecimento dos interessados, o resultado e homologação das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Licitantes vencedoras, nos lotes respectivos: Romanoff Ind. Com. de Computadores Ltda (Lote 1); Infotech Informática Ltda (Lote 11).

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2006.
KARIN DA CUNHA FERNANDEZ DE LA REGUERA
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/PGJMPDFT/2006. Processo nº 08190.125483/06-33. Cedente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. CNPJ: 26.939.715/0002-93. Cessionária: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ: 00.000.000/9995-07. Objeto: Cessão de uso, em caráter precário, pelo Cedente em favor da Cessionária, a título gratuito, de áreas, localizadas nas unidades do MPDFT. Vigência: 29/08/2006 a 28/08/2011. Emitente: UG/Gestão 200009 - MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: CEDENT: TE: Leonardo André Bandeira, Procurador-Geral de Justiça. CESSIONÁRIA: André Jorge Corrêa da Silva, Gerente. Assinatura: 29/08/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/06

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização dos serviços de assistência técnica relativos à operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado e exaustão das edificações do MPDFT. Abertura: 27/09/06, às 14 (quatorze) horas. Tipo de licitação: menor preço global. Local para aquisição de cópia integral do edital: Edifício Xerxes, SNG quadra 1, lotes 525 a 575, sala 206, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 41/2006. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Entherrm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar, para o MPM. Valor global estimado: R\$ 48.600,00. Data de assinatura: 04/09/2006. Vigência: 04/09/2006 a 03/09/2007. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2006, de acordo com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos nºs 3.555/00 e 5.450/05, Decreto nº 2.271/97, IN MARE nº 18/97 e Portaria nº 5.523/98/MS. Nota de Empenho: 2006NE001578, em 17/09/2006. Programa/Atividade (PTRES): 004176. Elemento de Despesa: 33.90.39. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pela Contratante e Francisco Afonso de Andrade, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 22/2006. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Entherrm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda. Objeto: Rescisão do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no sistema de ar condicionado no Edifício-Sede da PGJM. Fundamento Legal: inciso II, artigo 79, da Lei 8666/93 e Clausula Décima do Contrato nº 22/2006. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM e Francisco Afonso de Andrade, pela Contratada.

Tribunal de Contas da União

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Acordo de Cooperação, firmado entre o Tribunal de Contas da União e o Estado do Mato Grosso, com a intervenção da Auditoria-Geral do Estado do Mato Grosso; b) Objeto: estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento de recursos humanos da AGE-MT e do TCU; c) Signatários: pelo TCU, Ministro-Presidente Adelson Motta, e, pelo Estado do Mato Grosso, Governador Blairo Borges Maggi.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A) OBJETO: DESPESA COM CURSO MINISTRADO AOS SERVIDORES DA SECEX-MG; b) Processo: TC.020.414/2006-4; c) Fundamento Legal: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$8.800,00; e) Favorecido: Paulo Costa Video Produções Ltda-ME; f) Autorização: Neusa Coutinho Afonso, Secretária de Controle Externo em Minas Gerais; g) Ratificação: Sérgio Freitas de Almeida, Secretário-Geral de Administração.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 132.081/05. ESPÉCIE: Contrato nº 2006/143.0 firmado com a GAIP COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de cortinas, forras e persianas em imóveis funcionais. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 31/06. VIGÊNCIA: 08/09/06 a 07/09/07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$166.599,18 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoto centavos). EMPENHO: 2006NE002233. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residência Funcionais dos Membros do Poder Legislativo. - Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. ORÇÃO FISCALIZADOR: COHAR, PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: GLADSTON CARVALHO NOGUEIRA - Sócio Proprietário.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. 103.549/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/135.0 firmada com a PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório constantes dos itens nº 11, 14, 18, 22 a 30, 32, 33 e 35 do Anexo nº 01 ao Convite nº 41/06. LICITAÇÃO: Convite nº 41/06. VIGÊNCIA: 15.08.06 a 14.08.07. VALOR TOTAL: R\$3.489,40 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). EMPENHO: 2006NE002127. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ORÇÃOS FISCALIZADORES: DEMED e AMMED. PELA CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. PELA CONTRATADA: WAGNER JORGE GARCIA - Diretor.

Proc. 103.549/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/136.0 firmada com a INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório constantes dos itens nº 13, 15, 21 e 24 do Anexo nº 01 ao Convite nº 41/06. LICITAÇÃO: Convite nº 41/06. VIGÊNCIA: 15.08.06 a 14.08.07. VALOR TOTAL: R\$2.056,20 (dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos). EMPENHO: 2006NE002128. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ORÇÃOS FISCALIZADORES: DEMED e AMMED. PELA CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. PELA CONTRATADA: FABRÍCIO RIBEIRO DE MOURA - Procurador.

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convênio nº - DA-29129/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato

de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 06/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Una/BA - Vereador Juvenal Trindade

ESPÉCIE: Convênio nº - PR-25154/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Gurinhem/PA - Vereador Robson Souto de Alcântara

ESPÉCIE: Convênio nº - SP-35238/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 22/08/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ourorost/SP - Vereador Vander Mota

ESPÉCIE: Convênio nº - TO-17127/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lavandeara/TO - Vereador Domingos César de Menezes

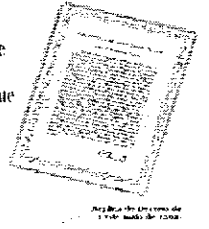
ESPÉCIE: Convênio nº - TO-17132/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/09/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO - Vereador Coraci Lima Marques

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PD nº 125/03-2. Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, ao Contrato nº 26/2003, celebrado com a ACECO TI LTDA. Modalidade: Com base na Cláusula Décima Terceira e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Duração: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4066.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2006NE000039, de 23 de maio de 2006. Assinatura: 31/08/2006. Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Marcelo César Amaral Henriques, Procurador.

VOCE SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo!



Imprensa Nacional do Brasil - 1808





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº 13
Processo Nº 6366/04-4
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES DO TOCANTINS NO
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: TO-17132/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, com sede na , Bandeirantes do Tocantins-TO neste ato representada por seu Presidente, Vereador CORACI LIMA MARQUES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

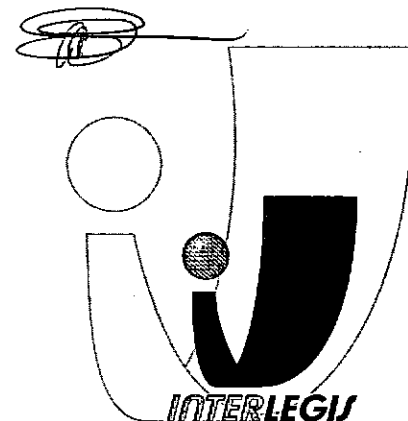
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





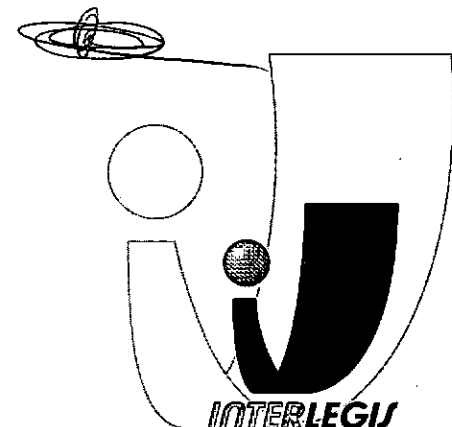
Folha Nº	14
Processo Nº	1766/07-7
Rubrica	(assinatura)

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

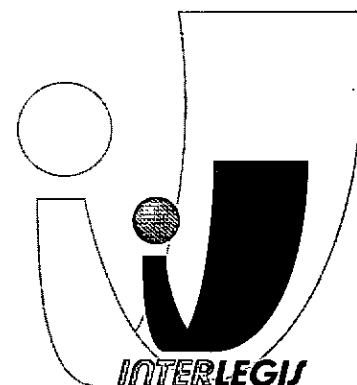
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

[assinatura]





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

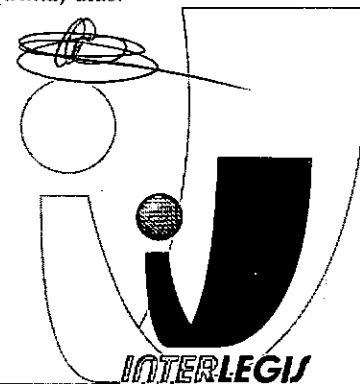
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

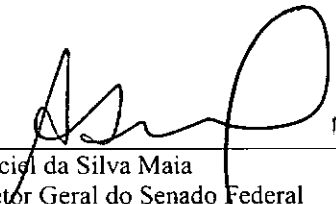
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 09 de Setembro de 2006.




Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

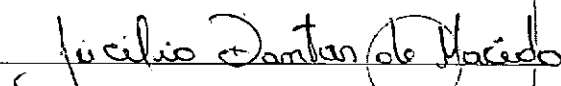


Vereador Coraci Lima Marques
Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins

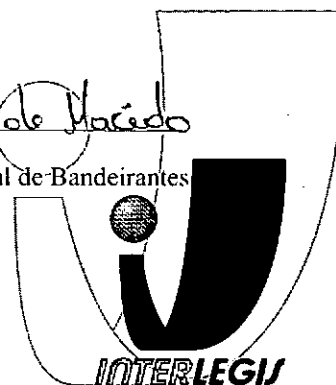
Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins





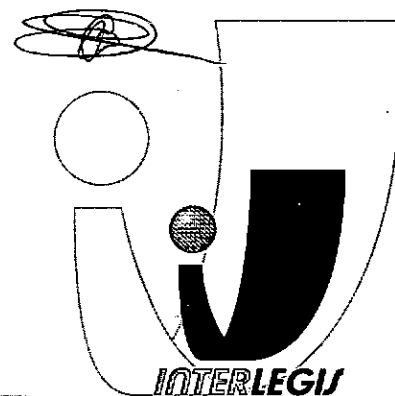
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	18
Processo Nº	1866/04-4
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº 19
Processo Nº 1866104-4
Rubrica

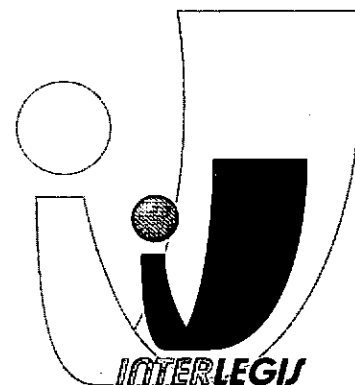
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	120
Processo Nº	1066/01-4
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Av, Bernardo Sayão, nº 372 - Centro
Bandeirantes do Tocantins - TO

Folha Nº	21
Processo Nº	REGG/01-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha Nº 22
Processo Nº 106101-4
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRES:

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes
 do Tocantins
 Av. Bernardo Sayão, nº 372 - Centro
 Bandeirantes do Tocantins - TO
 77873-000

NATURE DE L'ENVOI
PRIORITAIRE

L'ÉMETTEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATE DE LIVRACION

12/09/08

BUREAU DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

616 414/TO

S. S. S.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 1 3 4 0 9 3 6 4 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

ENDERE O PARA DEVOLU O / ADRES

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasilia - DF

CIDADE / LOCALIT 

UF

BRASIL

ENDERE O PARA DEVOLU O
RETOUR

Grid of boxes for postal routing: 10 empty boxes, followed by a box containing a dash, followed by 3 empty boxes.